



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público – CPI BNDES.

REQUERIMENTO N° , DE 2015
(Do Sr. Carlos Zarattini)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Marcelo Limírio Filho, ex-proprietário do Laboratório Neo Química, adquirido pela fabricante de produtos de cuidados pessoais e medicamentos Hypermarcas, para que sob compromisso de honra, preste esclarecimento sobre operações realizadas com o BNDES que viabilizaram esta aquisição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3º do Art. 58 da Constituição Federal – CF/88, legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Marcelo Limírio Filho, ex-proprietário do Laboratório Neo Química, adquirido pela fabricante de produtos de cuidados pessoais e medicamentos Hypermarcas, para que sob compromisso de honra, preste esclarecimento sobre operações realizadas com o BNDES que viabilizaram esta aquisição.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Carlos Zarattini (PT/SP)

Justificação

Reportagem do jornal Valor Econômico de 7 de outubro de 2010 revelou que a BNDESPar, braço de investimentos em participações do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), iria comprar até R\$ 1,1 bilhão em debêntures da Hypermarcas, podendo ainda injetar aproximadamente outros R\$ 550 milhões na empresa, resultando no Banco participar no equivalente à época a 3,3% do capital da companhia.

O objetivo da operação, segundo divulgado pela empresa, era reforçar a estrutura de capital, alongando o endividamento e facilitando o pagamento da Neo Química, comprada em 2009.

Segundo a mesma matéria, havia rumores de que a empresa iria comprar mais empresas no setor de medicamentos com a injeção de recursos do BNDES.

Como a Hypermarcas de fato executou uma política agressiva de aquisições, que posteriormente a levaram a uma reestruturação e venda de várias empresas para restabelecer a confiança do mercado em sua capacidade de gerar lucros, a convocação faz-se necessária para que se esclareçam as relações entre o Banco e a empresa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2015.

**Carlos Zarattini
Deputado Federal – PT/SP**